



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/02/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.004.897/0001-86
Razão Social: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFO ILUMINACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/10/2025
Data Aplicação: 23/10/2025
Número do Processo: 2025-06282533 Número do Contrato: 2023-06136362
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA, artigo 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Motivo: Atraso na Entrega do Material. DJERJ, Caderno I, página 43, em 23/10/2025.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/10/2025
Data Aplicação: 23/10/2025 Valor da Multa: R\$ 18,43
Número do Processo: 2025-06282533 Número do Contrato: 2023-06136362
Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) em razão do atraso de 01 (um) dia útil na entrega do material constante da NEM nº 211/2025, totalizando R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos), com fulcro nos artigos 156, inciso I e 162 da Lei nº 14.133/2021. Motivo: atraso na entrega do material. DJERJ, caderno I, página 43. Ciente do pagamento da MULTA (via GRERJ 30936700313-09) no valor atualizado de R\$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quarto centavos), em 13/02/2026.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **23/02/2026** Prazo Final: **25/03/2026**
Data Aplicação: **23/02/2026**
Número do Processo: **23070031756202539**
Descrição/Justificativa: **Motivo: não atendeu convocação para envio de anexos de proposta para o item 61 - Pregão Eletrônico nº 90.072/2024.**

Penalidade aplicada: Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o art. 155 e art. 156, da Lei 14.133/2021, Parecer n. 00350/2025/NCONSU/PFUFG/PGE/AGU (5653460) e Despacho Decisório 20 (5997771).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **56.004.897/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:58 do dia 09/06/2026 , com validade até o dia 09/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5NuqsqLKmI8aaNNdZDuM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **134.101.211-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:18 do dia 09/06/2026 , com validade até o dia 09/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fSDd85Vcn5IBH4QxRKw2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

330

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR

CNPJ Nº 76.205.665/0001-01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 967/2026

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 27/05/2026 AS 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ. nº 56.004.897/0001-86**, inscrição estadual nº 20.170.275-4 - inscrição municipal nº 6660134, estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080, e-mail licitacao@triunfoiluminacao.com.br, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG nº 735233 SSPGO, CPF nº 134.101.211-53, para fins de atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

331

- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Pregão Eletrônico nº. 032/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR DECLARA** antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 09 de Junho de 2026.

ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341021153

Assinado de forma digital por ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341021153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=51603200000170, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341021153
Dados: 2026.06.09 14:20:58 -03'00'

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA- EPP
CNPJ Nº 56.004.897/0001-86
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
RG Nº. 735233 SSPGO
CPF Nº. 134.101.211-53
Proprietário

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

332

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR
CNPJ Nº 76.205.665/0001-01
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 967/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 27/05/2026 AS 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

PROPOSTA

A empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ. Nº 56.004.897/0001-86**, inscrição estadual nº 20.170.275-4 – inscrição municipal nº 6660134, estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080, e-mail licitacao@triunfoiluminacao.com.br, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG nº 735233 SSPGO, CPF nº 134.101.211-53, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

Item	Quant	Unid.	Descrição	MARCA	MODELO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
2	158	Unid.	Luminária LED (100W): <ul style="list-style-type: none">- Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W;- Tensão bivolt automática 127V/220V;- Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens;- Ângulo de radiação luminosa 80°x150°;- Eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W;- Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%;- Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K á 5000K;- Fator de potência mínimo de 0,95;- Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80;- Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%;- Tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB;	LUMILED	100W 5K 7P	217,80	34.412,40	trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

333

		<ul style="list-style-type: none">- Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101;- Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado;- Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox;- Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08- Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária;- Conjunto óptico formado por conjuntos modulares;- Com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária;- Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver;- Garantia da luminária 10 anos.					
VALOR TOTAL						34.412,40	TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente, com garantia mínima de 3 (três) anos. **A garantia das Luminárias de Led não poderá ser inferior a 10 (dez) anos.**

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

334

- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.** O local da entrega dos produtos será, junto ao Almoarifado Central da Prefeitura, localizado na Rodovia BR 280, nº 1617, Bairro Passarela, Cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-615.
- **PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 14.133/21, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

335

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinaremos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- ✓ **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**
- ✓ CNPJ. N.º 56.004.897/0001-86
- ✓ Inscrição Estadual n.º 20.170.275-4
- ✓ Inscrição Municipal n.º 6660134

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

336

- ✓ Estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080
- ✓ E-mail: licitacao@triunfoiluminacao.com.br
- ✓ Representante Legal: ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
- ✓ RG N.º 735233 SSPGO
- ✓ CPF N.º 134.101.211-53
- ✓ Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. ALTIVO EDUARDO DE FREITAS documento de identidade nº. 735233 SSPGO, CPF/MF sob o nº 134.101.211-53
- ✓ BANCO DO BRASIL
- ✓ AGENCIA: 3483-5
- ✓ C/C: 55.878-8

Goiânia - GO, 09 de Junho de 2026.

ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341012115

3

Assinado de forma digital por ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=51603200000170, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALTIVO EDUARDO DE FREITAS:13410121153
Dados: 2026.06.09 14:22:01 -03'00'

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA- EPP
CNPJ Nº 56.004.897/0001-86
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
RG Nº. 735233 SSPGO
CPF Nº. 134.101.211-53
Proprietário

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

337

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR

CNPJ Nº 76.205.665/0001-01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 967/2026

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 27/05/2026 AS 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ. nº 56.004.897/0001-86**, inscrição estadual nº 20.170.275-4 - inscrição municipal nº 6660134, estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080, e-mail licitacao@triunfoiluminacao.com.br, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG nº 735233 SSPGO, CPF nº 134.101.211-53, para fins de atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 032/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- A. A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

338

- E. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Pregão Eletrônico nº. 032/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR DECLARA** antes da abertura oficial das propostas;
- F. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 09 de Junho de 2026.

ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341012115
3

Assinado de forma digital por ALTIVO
EDUARDO DE FREITAS:13410121153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=51603200000170, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:13410121153
Dados: 2026.06.09 16:11:08 -03'00'

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA- EPP
CNPJ Nº 56.004.897/0001-86
ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
RG Nº. 735233 SSPGO
CPF Nº. 134.101.211-53
Proprietário

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

339

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO / PR
CNPJ Nº 76.205.665/0001-01
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 967/2026
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 27/05/2026 AS 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de luminárias de LED e braços de postes para manutenção da iluminação pública, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

PROPOSTA

A empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ. Nº 56.004.897/0001-86**, inscrição estadual nº 20.170.275-4 – inscrição municipal nº 6660134, estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080, e-mail licitacao@triunfoiluminacaogo.com.br, por intermédio de seu Representante Legal o **Srº ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG nº 735233 SSPGO, CPF nº 134.101.211-53, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

Item	Quant	Unid.	Descrição	MARCA	MODELO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
2	158	Unid.	Luminária LED (100W): <ul style="list-style-type: none">- Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W;- Tensão bivolt automática 127V/220V;- Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens;- Ângulo de radiação luminosa 80°x150°;- Eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W;- Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%;- Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K á 5000K;- Fator de potência mínimo de 0,95;- Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80;- Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%;- Tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB;	LUMILED	100W 5K 7P	217,80	34.412,40	trinta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacaogo.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

340

			<ul style="list-style-type: none">- Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101;- Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado;- Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox;- Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08- Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária;- Conjunto óptico formado por conjuntos modulares;- Com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária;- Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver;- Garantia da luminária 10 anos.					
3	542	Unid.	<p>Luminária de LED (100W):</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W;- Tensão bivolt automática 127V/220V;- Fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens;- Ângulo de radiação luminosa 80°x150°;- Eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W;- Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%;- Temperatura de cor correlata (TCC) de 4500K á 5000K;- Fator de potência mínimo de 0,95;- Expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L80;- Distorção harmônica total (THD) máxima de 10%;- Tecnologia dos LED's tipo SMD – Surface Mount Device ou COB;- Distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e/ou curta e controle de distribuição luminosa do tipo limitada	LUMILED	100W 5K 7P	217,80	118.047,60	cento e dezoito mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

341

	ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; - Corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza ou corpo extrudado; - Para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, com fixação realizada por parafusos de aço inox; - Índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08 - Com controlador eletrônico para módulos de LED (driver) alojado (interno) ao corpo da luminária; - Conjunto óptico formado por conjuntos modulares; - Com tomada e relé fotoelétrico (com garantia de 5 anos) compatível com a luminária conforme NBR 5123 incorporado ao corpo da luminária; - Índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do driver; - Garantia da luminária 10 anos.						
VALOR TOTAL						152.460,00	CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS

- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente, com garantia mínima de 3 (três) anos. **A garantia das Luminárias de Led não poderá ser inferior a 10 (dez) anos.**
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.** O local da entrega dos produtos será, junto ao Almoarifado Central da Prefeitura, localizado na Rodovia BR 280, nº 1617, Bairro Passarela, Cidade de Marmeiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-615.
- **PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

342

- **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexa, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 14.133/21, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

343

- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

- ✓ **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA**
- ✓ CNPJ. N.º 56.004.897/0001-86
- ✓ Inscrição Estadual n.º 20.170.275-4
- ✓ Inscrição Municipal n.º 6660134
- ✓ Estabelecida na Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080
- ✓ E-mail: licitacao@triunfoiluminacao.com.br
- ✓ **Representante Legal: ALTIVO EDUARDO DE FREITAS**
- ✓ **RG N.º 735233 SSPGO**
- ✓ **CPF N.º 134.101.211-53**

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br



TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA -EPP

56.004.897/0001-86
INSC. EST.: Nº 20.170.275-4
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Rua R6 nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste
CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

344

- ✓ **Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços:** SR. **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS** documento de identidade nº. 735233 SSPGO, CPF/MF sob o nº 134.101.211-53
- ✓ **BANCO DO BRASIL**
- ✓ **AGENCIA:** 3483-5
- ✓ **C/C:** 55.878-8

Goiânia - GO, 09 de Junho de 2026.

ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:1341012115

3

Assinado de forma digital por ALTIVO
EDUARDO DE FREITAS:13410121153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=5160320000170, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ALTIVO EDUARDO DE
FREITAS:13410121153
Dados: 2026.06.09 16:11:28 -03'00'

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA- EPP

CNPJ Nº 56.004.897/0001-86

ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

RG Nº. 735233 SSPGO

CPF Nº. 134.101.211-53

Proprietário

Triunfo Iluminação Ltda EPP – CNPJ. 56.004.897/0001-86
Rua R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15 – Setor Oeste. – Goiânia GO.
CEP 74.125-080 - Fone Fax (062) 3518-1654 E-mail. licitacao@triunfoiluminacao.com.br